



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 254/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente o disposto nos art. 198, inciso II da Constituição Federal; e 3º da Lei nº 8.080/1990;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS nº 482, de 1º de abril de 2014, que institui normas para operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria, o fluxo de encaminhamento para as cirurgias eletivas das pessoas privadas de liberdade do Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia ao Hospital Geral de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 4 de Abril de 2017.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás